



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 172

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 017/84, Edital de Licitação nº 019/84.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 017/84, objeto do Edital de Licitação nº 019/84, que trata da Empreitada Global objetivando a construção de Bueiros conforme especificações apensas ao Edital nº 019/84, tendo sido declarado vencedor o Serviço Autárquico de Pavimentação - **SERAUPA**, desta cidade, nos termos da ata nº 380 (trezentos e oitenta), fl. nº 13 (treze) do Livro nº 07 (sete), de Atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 19 de outubro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º _____ de ____ / ____ / ____

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO